

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO EXTERNA DE POLÍTICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA

REQUERIMENTO Nº DE 2022 (Da Dep. ANGELA AMIN)

Requer a realização de audiência pública para debater sobre a criança no conceito Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, Nos termos do art. 50 da Constituição Federal c/c art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido o Plenário desta Comissão, que seja realizada Audiência Pública para debater sobre a criança no conceito Cidades Inteligentes, Humanas e Sustentáveis.

Para esse debate indico:

- Lívia de Souza, engenheira civil e consultora legislativa da Câmara dos Deputados na área de meio ambiente e direito ambiental, organização territorial, desenvolvimento urbano e regional;

- Ludimila Penna Lamounier, arquiteta e urbanista e consultora legislativa da Câmara dos Deputados na área de desenvolvimento urbano, trânsito e transportes.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225117693100>

* CD225117693100*

- Rodrigo Mindlin Loeb, arquiteto e urbanista, mestre em Energia e Meio Ambiente pela Architectural Association School of Architecture em Londres, Inglaterra. Membro do GT Cidade, Infâncias e Juventudes do Instituto de Arquitetos do Brasil -SP, do GT Infâncias e Juventudes do IAB Brasil que integra a Comissão de Política Urbana e representante na União Internacional de Arquitetos no grupo de trabalho Arquitetura e Infância. Membro da Comissão de Educação da União Internacional de Arquitetos.

JUSTIFICAÇÃO

As cidades tornaram-se o principal *locus* de desenvolvimento da humanidade.

As consultoras indicadas são autoras de um estudo comparativo entre o conceito proposto para o desenvolvimento de cidades inteligentes, humanas e sustentáveis e o Marco Legal da Primeira Infância, com base na premissa de que ambos são profundamente relacionados e estratégicos para o aprimoramento do bem-estar e da qualidade da vida das pessoas, bem como para o desenvolvimento socioeconômico.

Em sua obra elas ressaltam a importância da primeira infância na formação saudável do ser humano, entendendo que a cidade inteligente deve abranger a primeira infância em todas as suas dimensões, o que pode ser alcançado por meio da inserção dos eixos estruturadores das cidades inteligentes no Marco Legal da Primeira Infância.

A audiência proposta tem o propósito de ampliar o debate e a incidência dos temas relacionados à infância em políticas públicas locais, de modo que a perspectiva da criança seja incorporada nos processos de planejamento urbano e possa influenciar a abordagem de uma nova visão de cidade.

Assim, é fundamental conhecer e disseminar ideias para incluir as crianças no planejamento e na visão de futuro da cidade.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225117693100>



* CD225117693100 *

Sala das Comissões,

de março de 2022.

Deputada Angela Amin
Progressistas/SC



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Angela Amin
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD225117693100>



* C D 2 2 5 1 1 7 6 9 3 1 0 0 *